



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 145/2022
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **José Acacio de Sá Matias**, portador do RG nº 02.183.339-7 SSP/SE, inscrito no CPF nº 028.428.275-89, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor I, Símbolo CC-II, na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Irrigação do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de dezembro de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal